



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 258

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 258

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.160/2020, DE 22/05/2020.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Rosana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº. 373/1997, de 20/08/97 e posterior alteração através da Lei Municipal nº. 844/2004, de 15/06/2004, fica o Conselho Municipal de Saúde - CMS, composto pelos seguintes representantes:

I - REPRESENTANTE DO PODER MUNICIPAL:

a) - Representante da Divisão Municipal de Saúde:

Titular: Claudair Garcia dos Reis

Suplente: Helen Sabrina Marchi

b) – Representante da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Viviane de Souza Calazans

Suplente: Larissa Aparecida Paulino Capeloti

II - REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :

Titular: Maria de Lourdes Pompeu

Suplente: Mercedes Zorzi Ferreira

III-REPRESENTANTE DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

a) – Representante de Profissionais de Nível Universitário:

Titular: Tânia Raquel da Silva

Suplente: Vera Lúcia Neres de Castro

b) – Representante de Profissionais de Nível Médio:

Titular: Luiza Paula de Oliveira

Suplente: Neusa Ribeiro dos Santos

c) – Representante da Equipe de Saúde da Família:

Titular: Maria das Graças da Silva

Suplente: Thanerys Nicthe Lima

d) – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Paulo Sérgio Andrade Feitosa

Suplente: Rita de Cássia Dias de Oliveira

IV - REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Alessandra Moura dos Santos

Suplente: Kátia dos Santos Barbosa

V - REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:

a) - Representante de Entidade Religiosa:

Titular: Francisca Rodrigues do Amaral

Suplente: Ivone Cardoso A. Pereira

b) - Representante da Associação Pró Menor de Primavera (APROMEP):

Titular: Hiasmim Ribeiro Rodrigues Botelho

Suplente: Marilda Cristina da Silva Zorzi

c) - Representante do Assentamento Nova Pontal:

Titular: Sônia de Paula Hoshino Kotaki

Suplente: Adelaine Priscila Martins Tomaz

d) - Representante da Entidade Anos Dourados CCI:

Titular: Dalzira Aparecida Fontoura

Suplente: André Felipe de Souza Dardis

e) – Representante da Entidade Centro de Preparação Cristã Paulo de Tarso:

Titular: Sebastiana Moraes Inez

Suplente: Orlando César Neves

f) - Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera/Rosana:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 258

Página 3 de 3

Titular: Cássia Gabriela Pinheiro

Suplente: Isabela Cristina Ferreira Arruda

Art. 2º O exercício das funções de representantes do Conselho Municipal de Saúde será gratuito, não gerando nenhum vínculo para com a Administração Municipal, sendo considerado de relevante valor social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 2.660 de 10/01/2017 e suas posteriores alterações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2020.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÉ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº. 032/2020, DE 21/05/2020.

Altera a portaria 31/2020, de 11/05/2020, que disciplina regime de tele Trabalho da carreira docente.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, expede a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º O § 7º, artigo 3º, da portaria 031/2020, de 11/05/2020, para a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º. A interação no grupo deverá ocorrer de forma escrita e oral (NR)”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

LUCIANA RODRIGUES DE LIMA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

Processo nº 123/2020 – Tomada de Preços nº 002/2020.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratada: R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Valor: R\$ 336.874,59 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: A vigência iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e o prazo de execução, de até 4 (quatro) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela CONTRATADA, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela CONTRATADA.

Data da assinatura: 13/03/2020.

Silvio Gabriel – Prefeito.

(Republicado por ter saído com incorreções)